

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2024 – PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2024 - PREDUC que tem por objeto a contratação de licença de software de gestão de compras e contratos (ContratosGov), onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO – PREDUC** e a empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, nos termos da Dispensa de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

**Protocolo:** 25.634.386-0.

**I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: [superintendencia@preduc.pr.gov.br](mailto:superintendencia@preduc.pr.gov.br), doravante denominado **PREDUC**.

**II. CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 40.628.906/0001-70, com sede na Rua Izabel a Redentora, n.º 2356 – Edf. Loewen, Sala 119 – Bairro Centro – CEP 83.005-010 Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada por seu Representante Legal, Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.460.249-XX, portador da Cédula de Identidade n.º XX.086.76X-X, expedido por SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e mail: [r.reis@negociospublicos.com.br](mailto:r.reis@negociospublicos.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**.

**III.** Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo n.º **25.634.386-0**, decorre do processo de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 6º, Inciso II e Art. 9º, Inciso I do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23), objeto do processo administrativo n.º 22.049.780-1 o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 18/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 18/2024, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviço de fornecimento de licença de software de gestão de compras e contratos (ContratosGov), mantendo as mesmas condições contratuais para o novo período de vigência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato nº. 18/2024, firmado em 06 de maio de 2024, por intermédio deste Segundo Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027, de acordo com o art. 29, do RLC - PREDUC (Resolução nº 06/23, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratual de **R\$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais)** permanece inalterado para o período de vigência deste Segundo Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC – PAE 2026 e Autorização de Empenho n.º 041/2026.

#### CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 18/2024-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

**PREDUC:**

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
SUPERINTENDENTE  
Decreto Estadual n.º 657/2023

**CONTRATADA:**

RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:  Assinado de forma digital por RUDIMAR  
BARBOSA DOS REIS:   
Dados: 2026.05.04 11:11:32 -03'00'

*(assinado eletronicamente)*

**CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**  
CNPJ n.º 40.628.906/0001-70  
**Rudimar Barbosa dos Reis**  
Representante Legal

Gestão e fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Viviane Goes Cavalcante**  
CPF: XXX.515.482-XX

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Maia**  
CPF: XXX.910.959-XX

Testemunhas:

*(assinado eletronicamente)*

**Carla Vanessa Augustinhak**  
CPF: XXX.088.849-XX



Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO OMAR ORMENO NEIRA**  
Data: 04/05/2026 11:09:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*(assinado eletronicamente)*

**Leonardo Omar Ormeno Neira**  
CPF: XXX.634.700-XX



ePROTOCOLO



Documento: **SegundoTermoAditivoaoCT18.2024\_ContratosGovassinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Maia (XXX.910.959-XX)** em 04/05/2026 15:23 Local: PREDUC/DAF/CONT, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 04/05/2026 15:41 Local: PREDUC/SUPER, **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 05/05/2026 08:21 Local: PREDUC/UCI, **Viviane Goes Cavalcante (XXX.515.482-XX)** em 06/05/2026 12:20 Local: PREDUC/DAF/CONT.

Inserido ao protocolo **25.634.386-0** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 04/05/2026 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: